MOÇÃO Nº317/ 2026

Moção de Aplauso ao Instituto Federal Baiano (IF Baiano) pela abertura de 1.875 vagas em cursos técnicos gratuitos e pela promoção da qualificação profissional na Bahia.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear o Instituto Federal Baiano (IF Baiano) pela abertura de 1.875 vagas em cursos técnicos gratuitos, destinados a pessoas que já concluíram o Ensino Médio, com ingresso previsto para o ano letivo de 2027.

As oportunidades são ofertadas pelos campi de Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Itaberaba, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Valença, contemplando cursos presenciais e na modalidade de Educação a Distância. Do total, 195 vagas são destinadas a cursos presenciais e 1.680 à modalidade EaD, ampliando o alcance da formação técnica e profissional.

A iniciativa contempla áreas como Agricultura, Informática, Multimeios Didáticos, Redes de Computadores, Secretaria Escolar, Vendas, Agrimensura e Zootecnia, proporcionando oportunidades de qualificação em diferentes áreas profissionais.

Destaca-se, ainda, o compromisso da instituição com a democratização do acesso à educação, com a reserva de 50% das vagas dos cursos subsequentes para egressos do Ensino Médio da rede pública, conforme a Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, contemplando pessoas de baixa renda, pretas, pardas, indígenas, quilombolas e com deficiência.

A oferta de cursos técnicos gratuitos representa importante instrumento de inclusão educacional e social, possibilitando o acesso à formação profissional de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento de competências, a inserção no mercado de trabalho e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico da Bahia.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso ao Instituto Federal Baiano e a todos os profissionais envolvidos na realização do processo seletivo, reconhecendo a relevância da iniciativa para a democratização da educação, a qualificação profissional, a inclusão social e a ampliação das perspectivas de futuro para milhares de estudantes baianos.

CIENTIFICAR A:

Instituto Federal Baiano – IF Baiano

Salvador, 31 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03